



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5657/2024

Ementa

Denomina a Rua 10 do Jardim Brasil de Rua Nelson Rodrigues de Souza.

Data da Norma

24/04/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 222/2023 - Autoria: ALLINY SARTORI

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.657, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Rua 10 do Jardim Brasil de Rua Nelson Rodrigues de Souza.

(Projeto de Lei Ordinária nº 222/2023, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 551/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 10 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Rua Nelson Rodrigues de Souza.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.
M., em 24 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 26/04/2024 11:03



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 26/04/2024 11:04

